



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.779, DE 24 DE MAIO DE 2022

Designa a Comissão de Avaliação dos candidatos a visitantes do Programa Criança Feliz.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

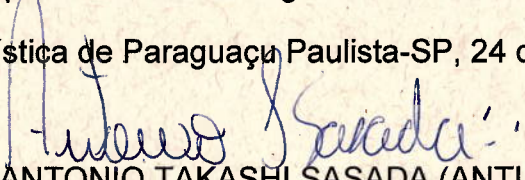
Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação dos candidatos a visitantes do Programa Criança Feliz, com os seguintes integrantes do Departamento de Assistência Social:

- a) Cátia Aparecida da Silva;
- b) Renata Maria Regazzini Mاتيoli Oliveira; e
- c) Tatiane Cristina Lima.

Art. 2º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 26.05.2022 Edição: 319, p.6

Visto do servidor responsável: 



Quinta-Feira, 26 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 319

Página 6 de 7

b) o restante, aproximadamente 700.000 (setecentos mil) litros de água, será captada do reservatório do Grande Lago, na ponte localizada na Rodovia José Bassil Dower – SP 421, nas proximidades do trevo de acesso ao município de Borá;
III - período previsto: uma semana, em dias e horários a serem agendados com as Prefeituras e Entidades parceiras, após publicação deste decreto;

IV - está prevista a utilização de 5 (cinco) caminhões-pipa:

- a) 1 (um) caminhão-pipa de 10.000 (dez mil) litros da Prefeitura de Maracá;
- b) 1 (um) caminhão-pipa de 10.000 (dez mil) litros da Prefeitura de Quatá;
- c) 1 (um) caminhão-pipa de 15.000 (quinze mil) litros da Usina Ibéria;
- d) 1 (um) caminhão-pipa bitrem de 30.000 (trinta mil) litros da Usina Cocal; e
- e) 1 (um) caminhão-pipa de 6.000 (seis mil) litros da Prefeitura de Paraguaçu Paulista;
- f) consumo previsto de combustível: 641 (seiscentos e quarenta e um) litros de óleo diesel.

Art. 3º Os órgãos municipais competentes, envolvidos na realização da operação, adotarão as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.779, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação dos candidatos a visitantes do Programa Criança Feliz, com os seguintes integrantes do Departamento de Assistência Social:

- a) Cátia Aparecida da Silva;
- b) Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira; e
- c) Tatiane Cristina Lima.

Art. 2º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 023/2022

Homologo, nos termos da lei n.º 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 023/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a revisão e atualização do plano diretor municipal – PDM e das demais leis e normas municipais pertinentes do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, adjudicando o objeto da licitação, pelo menor preço global, para empresa OIVER ARQUITETURA LTDA. - EPP - R\$ 150.000,00. Data Homologação: 25/05/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de maio de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços n.º 004/2022

